

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO  
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 181/2019/DRH/SP

Por despacho de 9 de setembro de 2019 da Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do Licenciado Hugo Daniel Amorim Andrade, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial – 50%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, de 16-09-2019 a 07-02-2020.

09/09/2019 – Presidente, Maria João Monteiro Ferreira Viamonte